

Ato 01/2019

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove  
reuniram-se na prefeitura municipal de Nova Boa Vista  
RS, especificamente no gabinete, no horário das oito horas  
e quarenta minutos, os integrantes do comitê de investi-  
mentos do Regime Próprio de Previdência de Nova Boa Vista,  
bem como integrantes do conselho municipal do RPPS  
juntamente em uma reunião com a atuária da empresa  
Auditex Lucília. Na presente reunião a atuária Lucília  
comentou, através de uma tabela, a evolução dos alíquotas  
necessárias para dar sustentação financeira aos benefícios  
prometidos pelo Regime Próprio de Previdência Municipal  
no período de 1993 a 2018. O histórico demonstra que de  
1993, inicio do sistema previdenciário, até 09/2001, o RPPS  
municipal adotou alíquotas de contribuição insuficientes pa-  
ra assegurar o necessário equilíbrio financeiro e atuarial.  
Conforme a atuária Lucília, o estudo comparativo entre  
os receitas e as despesas previdenciários demonstra  
que o RPPS apresenta uma situação deficitária que deve-  
rá ser financiada pelo município através de uma ali-  
quota suplementar. A atuária Lucília comentou que  
no período de 2015 a 2017 os benefícios acessórios (auxi-  
lio doença, salário maternidade, salário familiar) apresentaram  
uma redução em torno de 17,93% (dezessete vírgula noventa e  
três por cento). Em relação a taxa de administração que  
não são destinados exclusivamente ao custeio das despesas  
necessárias à organização e ao funcionamento da unidade  
gestora do RPPS, no período de 2014 a 2016 não houve  
nenhuma despesa executada e no ano de 2017 houve despe-  
sa de R\$ 36.102,80 (dezesseis mil cento e dois reais e oiten-  
ta centavos). Sendo estes os assuntos a se tratar, encerro a  
presente ata assinada por mim, e na oportunidade ainda venha-  
incluir, que a atuária Lucília comentou sobre a Ins-

trução normativa nº 7 de 21/12/2018 e realizou exemplificações e explicações sobre o regime próprio de previdência. Sendo esses assuntos a se tratar encerro o presente ato assinado por mim e pelos demais presentes: Marisa Berth, André Bayg, Alessandra Thums, Isomita Beatriz Thums, Mary Falco Skilmann, Silvana B. Hochwener, Edu Knob.

Ata 02/2019

Aos quinze dias do mês janeiro de dois mil e dezenove reuniram-se às dez horas da manhã no setor de contabilidade da prefeitura municipal de Nova Boa Vista os integrantes do comitê do Regime Próprio de Previdência - RPPS do município de Nova Boa Vista / RS para fins de analisar as rentabilidades da carteira de investimentos dos recursos do RPPS referente ao sexto bimestre do ano de dois mil e dezoito. No mês de novembro de dois mil e dezoito os fundos de investimento obtiveram rentabilidade de R\$ 82.444,37 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). No mês de dezembro de dois mil e dezoito a rentabilidade foi de R\$ 143.877,86 (cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Os recursos do RPPS no mês de dezembro estão alocados nos seguintes valores por instituição financeira: no Banrisul o valor de R\$ 7.478.987,02 (sete milhões quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos); no Banco do Brasil o valor de R\$ 2.091.883,79 (dois milhões novecentos e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) e no Caixa Econômica Federal o valor de R\$ 5.640.750,82 (cinco milhões Seiscentos e quarenta mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), desta forma o total do patrimônio do RPPS em dezembro é de R\$ 15.211.621,63 (quinze milhões duzentos e onze mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) alocados cem por cento

em renda fixa. A composição da carteira de investimentos por benchmark possui os seguintes percentuais: CDI 9,13% (nove vírgula onze por cento); IRF-M1 38,53% (trinta e oito vírgula treze por cento); IRF-M 33,99% (trinta e três vírgula noventa e nove centavos); IMA Geral 11,55% (trinta e cinco vírgula quinze por cento); IMA-B 30,94% (trinta vírgula noventa e quatro por cento); IDKA 2 9,45% (nove vírgula quarenta e cinco por cento); IMA-B5 9,23% (nove vírgula vinte e três por cento). Conforme a assessoria prestada pela empresa IDAF, para os investimentos em renda fixa, se conseguiu fechar o ano com bons ganhos, devido a expressiva valorização verificada no último trimestre do ano impulsuada pelas eleições, situação totalmente contrária ao ocorrido entre os meses de abril a setembro, em razão de um cenário externo e interno mais instável onde esses fundos tiveram suas piores quedas e alta volatilidade. Sendo esses assuntos a se tratar encerro a presente ato assinado por mim e pelos demais membros do comitê: Marisa Barth, Israele Beatriz Thumz, Silvana B. Fachhera

Ato 03/2019

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove reuniram-se as quatorze horas da tarde no setor de contabilidade da prefeitura municipal de Nova Boa Vista os integrantes do comitê do Regime Próprio de Previdência do município de Nova Boa Vista/RS para fins de registrar em ato que as instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3922/2010, 4604/2017) sendo que a operação é a data do termo de análise de credenciamento (no dia onze de janeiro de dois mil e dezenove). Desta forma obtive-se os seguintes atestados de credenciamento: a instituição Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A CNPJ 92.702.067/0003-96 possui o número do termo de análise de credenciamento 03/2019, a instituição Bonri-

Sul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, CNPJ 93.026.847/0001-26 possui o número do termo de análise de credenciamento 02/2019, a instituição Banco do Brasil Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários CNPJ 30.822.936/0003-69 possui o número do termo de análise de credenciamento 03/2019, a instituição Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 possui o número do termo de análise de credenciamento 04/2019, e a instituição Sicredi CNPJ 05.583.523/0003-55 o número do termo de análise de credenciamento 05/2019. Sendo este assunto a se tratar; ressalto ainda que os credenciamentos possuem validade para alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de doze meses. Desta forma o RPPS de Nova Boa Vista, através do comitê, declara que as instituições financeiras mencionadas apresentaram a documentação solicitada, o qual foi analisado e aprovado, e é considerado credenciado junto ao RPPS de Nova Boa Vista a partir da data de onze de janeiro de dois mil e dezenove. Sendo esses os assuntos, e não havendo mais o que se tratar encerro a presente ato assinado por mim e pelos demais presentes: Marisa Barth, Branci Bezerra Thum, Silvana B. Fozqueira